

ESTADO - MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE	DATA DE EMISSÃO 10/08/2026 BDI APLICADO 23,54	PROGRAMA Nº do contrato: Contrato não vinculado! CONTRATO Programa não vinculado	TOTAL GERAL R\$ 86.042,02
PROJETO 10098 - REFORMA CRECHE FNDE			RESPONSÁVEL TÉCNICO ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO 10627729-3

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FONTE	UN.	CUSTO UNIT.	%BDI / K / TRDE	PREÇO UNIT.	FONTE	PREÇO TOTAL
1-ADEQUAÇÕES CRECHE FNDE								R\$ 86.042,02		
1.1-SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 617,70		
1.1.1	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	2,50	SINAPI	M2	R\$ 200,00	23,54	R\$ 247,08		R\$ 617,70
1.2-SUBSTITUIÇÃO PEÇAS DE FORRO								R\$ 10.123,10		
1.2.1	39515	Placa de fibra mineral para forro, de 1250 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimoho- no modelo das existentes	161,00	SINAPI	UN	R\$ 44,28	23,54	R\$ 54,70		R\$ 8.806,70
1.2.2	88316	Serviço de colocação de placas mineral em estrutura existente	40,00	SINAPI	H	R\$ 26,64	23,54	R\$ 32,91		R\$ 1.316,40
1.3-FECHAMENTO CORREDOR								R\$ 72.627,16		
1.3.1	AMMOC-1309-C	Porta de correr em vidro laminado 4+4mm com perfis em alumínio branco - incluso rasgo, chumbamento e trilhos - fornecimento e instalação	64,08	Composição Própria	M2	R\$ 786,14	23,54	R\$ 971,20		R\$ 62.234,50
1.3.2	AMMOC-1308-C	Painel em chapa de aço carbono galvanizada perfurada, soldada em perfis de aço carbono galvanizado, com pintura esmalte acetinada conforme modelo existente - fornecimento e instalação	5,08	Composição Própria	M2	R\$ 343,25	23,54	R\$ 424,05		R\$ 2.154,17
1.3.3	94573	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros (vidros inclusos), com bandeira, batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, vedação com silicone - fornecimento e instalação	12,19	SINAPI	M2	R\$ 547,06	23,54	R\$ 675,84		R\$ 8.238,49
1.4-PONTO DE ÁGUA - FRALDÁRIO								R\$ 2.427,06		
1.4.1	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual	1,00	SINAPI	M2	R\$ 28,89	23,54	R\$ 35,69		R\$ 35,69
1.4.2	AMMOC-1191-C	Ajuste de tubulação hidráulica para altura correta cuidando com manutenção da bancada existente, incluindo mão de obra, e materiais complementares necessários como tubo, rasgo, chumbamento	2,00	Composição Própria	UN	R\$ 839,95	23,54	R\$ 1.037,67		R\$ 2.075,34
1.4.3	89984	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1 /2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação	2,00	SINAPI	UN	R\$ 86,91	23,54	R\$ 107,37		R\$ 214,74
1.4.4	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada, no modelo do existente	1,00	SINAPI	M2	R\$ 81,99	23,54	R\$ 101,29		R\$ 101,29
1.5-SERVIÇOS FINAIS								R\$ 247,00		
1.5.1	AMMOC-0858-C	Limpeza da obra- remoção e descarte de entulhos com empresa licenciada pelo ima para serviços de coleta de resíduos da construção civil	100,00	Composição Própria	M2	R\$ 2,00	23,54	R\$ 2,47		R\$ 247,00

Contrapartida exclusivamente financeira (C) R\$ 0,00	Contrapartida exclusivamente física (CF) R\$ 0,00	Valor a ser licitado/contratado R\$ 86.042,02	Total do orçamento R\$ 86.042,02
---	--	--	---

Planilha Orçamentária para Serviços de Engenharia

Referências de custo utilizadas: [SINAPI-06/2026] [Composição Própria]



ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO
Engenheiro(a) Civil
CREA 105295-8
ART: 10627729-3

Observações Gerais

1. Verificação e aprovação do orçamento serão efetuadas observando-se valores quantitativos e custos, mediante comparativo com composições do SINAPI e, em obras rodoviárias, com a tabela SICRO, citando o código no campo destinado na planilha.
2. Para itens não convencionais ou ausentes nas tabelas de referência, deverá ser apresentada composição do custo unitário em documento separado.
3. Material reaproveitável deverá ser encaminhado à Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização. O bota-fora será indicado pelo município.
4. A empresa deverá executar a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
5. A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo antes da fresagem, se houver.
6. A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e executar limpeza geral para entrega da obra.
7. Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início da escavação com a presença do Eng. Fiscal designado. Após finalização do pavimento, novo teste deverá ser executado.
8. Toda escavação de vala > 1,75 m de altura deverá ser executada conforme ABNT NBR 9061, com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25 m ou com escoramento horizontal.
9. Placas de sinalização de obra devem ser colocadas conforme memorial descritivo, seguindo rigorosamente a legislação vigente; seu custo é incluído nos preços propostos.
10. Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso de hidrojato quando necessário, comunicando previamente a fiscalização.
11. Para a sinalização, comunicar a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.
12. Para escavações, informar o órgão responsável pela água e esgoto para acompanhamento dos serviços.
13. A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
14. A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço, junto dos diários de obras do período.
15. Valor dos derivados de petróleo atualizado conforme ANP.
16. Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo; qualquer divergência será confirmada pela fiscalização.
17. Os serviços com referência DEINFRA, DNIT e DAER foram atualizados por índices de reajustamento do DNIT.

Fonte de recurso aplicável:

C Contrapartida exclusivamente financeira - Aquisição pela própria administração.

CF contrapartida exclusivamente física - Execução pela própria administração.

Sem Fonte Item a ser licitado/contratado - Objeto de processo licitatório.